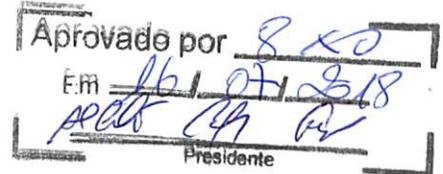




**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**PARECER Nº33/2018.**



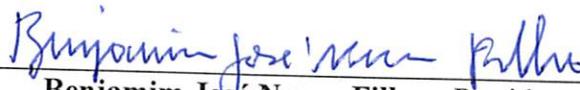
**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, DATADO 27 DE JUNHO DE 2018.**

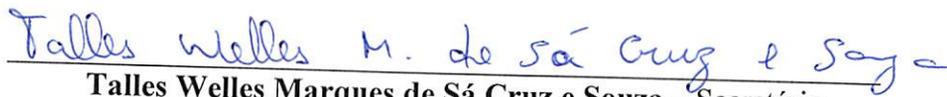
Esta Comissão recebeu para Analisar o Projeto de Lei nº 33/2018, o qual “Fica denominada de “ALVANI TEOTONIO SOBRAL DA SILVA”, a Quadra Poliesportiva do Bairro da Ermida no Município de Floresta – PE.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL ao Projeto de Lei do Vereador André Alexandre de Sá Ferraz de Moura Maniçoba, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2018.

  
Benjamim José Nunes Filho – Presidente

  
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

\_\_\_\_\_  
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro